

DECRETO Nº. 175/2018

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 108/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelas Comissões Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº. 070/2018 de 09/02/2018, do Certame Licitatório, Processo nº. 108/2018, na modalidade Tomada de Preço nº 012/2018, que trata da contratação de empresa para realização de infraestrutura em atendimento ao Convênio 429/2018 AQUASPARANA, em conformidade com o respectivo Memorial Descritivo, Projeto, Planilha de Serviços e Cronograma físico-financeiro.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa:

- CIONI ENGENHARIA LTDA - ME.

Declarada vencedora do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de Dezembro de 2018.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1661 Páginas 63 Ano: VII

Data: 27/12/2018

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

